



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

EDITAL CCSA/IFPE Nº 10, DE 17 DE JUNHO DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL - IFPE

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), nomeado através da Portaria nº 496/2020/REI/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, e, reconduzido por meio da Portaria nº 515/2024/REI/IFPE, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. de 06/05/2024, Seção 02, página 18, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, e, considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 14, da Resolução nº 04, de 14 de março de 2012, do Ministério de Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Conselho Deliberativo, torna pública a Seleção Simplificada de Discentes para os Cursos do Programa MULHERES MIL do Instituto Federal de Educação de Pernambuco - *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), pela Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL, que serão ofertados pelo Instituto Federal de Pernambuco - *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.2 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.3 A Linha de Fomento Mulheres Mil destina-se a oferta de vagas em cursos de qualificação profissional na modalidade presencial, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE), promovendo o acesso ao exercício da cidadania e ao mundo do trabalho.

1.4 Por meio deste edital serão selecionadas mulheres trabalhadoras domésticas pertencentes a grupos que sofrem com injustiças históricas, tais como: mulheres com deficiência e mães de crianças e adolescentes com deficiências, trabalhadoras rurais, mulheres vítimas de violência, mulheres em situação de risco, mulheres indígenas, quilombolas e pertencentes a comunidades tradicionais e transexuais.

1.5 O processo seletivo se dará através de avaliação da vulnerabilidade social, a partir do preenchimento do Formulário de Perfil Situacional do Programa Mulheres Mil.

1.6 Para preenchimento do quantitativo de turmas/vagas disponíveis, será utilizada a ordem de prioridades de classificação definida no **Anexo I**.

1.7 Serão ofertadas, GRATUITAMENTE, **02 (duas) turmas**, totalizando **60 (sessenta) vagas**, para os referidos cursos presenciais, conforme descrição no Item 1.8.

1.8 Quadro de Vagas:

<i>Campus</i>	Curso	Carga horária	Número de vagas	Perfil	Escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima
IFPE - <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho (Turma 01) Terças, Quintas e Sábados (08h às 12h)	Salgadeira	192 horas	30	Mulheres Trabalhadoras Domésticas	Fundamental I Completo / Capacidade de ler e produzir textos escritos simples e de realizar as quatro operações matemáticas básicas.
IFPE - <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho (Turma 02) Segundas, Quartas e Sextas (13h às 17h)	Salgadeira	192 horas	30	Mulheres Trabalhadoras Domésticas	Fundamental I Completo / Capacidade de ler e produzir textos escritos simples e de realizar as quatro operações matemáticas básicas.

1.9 CRONOGRAMA

1.9.1 Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Divulgação	18/06/2026	-	Murais, site institucional e e-mail
Inscrição das Candidatas	Início: 19/06/2026	A partir das 00h	Formulário Eletrônico https://forms.gle/4z4V4NuprYQRosAXA
	Término: 26/06/2026	Até as 23h59min	
Divulgação do Resultado Preliminar	30/06/2026	A partir das 17h	https://portal.ifpe.edu.br/cabo/ e redes sociais
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	01/07/2026	08h às 17h	E-mail: mulheresmil@cabo.ifpe.edu.br
Publicação do Resultado Final	02/07/2026	A partir das 17h	https://portal.ifpe.edu.br/cabo/ e redes sociais
Período de Matrícula	De 03/07/2026 a 06/07/2026	09h às 13h	IFPE - <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho

1.9.2 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da inscrição, a interessada que:

- Tenha idade igual ou superior a 16 anos;
- Pertencer a um dos perfis de mulheres descritas no item 1.4, **de acordo com o curso que pretende se inscrever**, comprovado mediante autodeclaração;
- Comprovar escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, de acordo com o curso pretendido, mediante autodeclaração.

2.2 Os *campi* que não preencherem as vagas com as mulheres pertencentes ao perfil prioritário descrito no item 1.4, podem destinar as vagas para mulheres em vulnerabilidade social, utilizando como critérios de seleção, o quadro de prioridades do **Anexo I**.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, junto à Coordenação Adjunta do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, em articulação com os territórios e/ou equipamentos públicos e/ou com os movimentos sociais aos quais estão vinculados as mulheres candidatas às vagas dos cursos, do dia **19 de junho de 2026 até o dia 26 de junho de 2026**.

3.2 Deverão ser preenchidos e apresentados todos os documentos comprobatórios, conforme lista a seguir:

- Ficha de inscrição (**Anexo II**);
- Autodeclaração de pertencimento ao perfil de mulheres descritas no item 1.4, de acordo com o curso que pretende se inscrever (**Anexo III**);
- Autodeclaração de escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, de acordo com o curso pretendido (**Anexo IV**);
- Questionário do Perfil Situacional (**Anexo V**).

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4 A candidata deverá preencher todos os dados requeridos na ficha de inscrição.

3.5 A responsabilidade pela apresentação da documentação e pelas informações contidas será exclusivamente da candidata.

3.6 A Coordenação do Programa não se responsabilizará por documentação incompleta e/ou erros de preenchimento do questionário.

3.7 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 As candidatas devem atender aos pré-requisitos dispostos no item 3.

4.2 As inscrições serão analisadas obedecendo aos critérios distribuídos, conforme tabela no **Anexo I** deste Edital.

4.3 Ocorrendo empate de classificação, conforme tabela do **Anexo I**, a classificação será definida pelos seguintes critérios:

a) Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem com os nomes das classificadas será divulgada no sítio eletrônico institucional – *Campus* Cabo de Santo Agostinho (<https://portal.ifpe.edu.br/cabo/>) e redes sociais, conforme datas previstas no cronograma.

5.2 Os *campi* que não preencherem as vagas com as mulheres de perfil prioritário descrito no item 1.4 podem destinar as vagas para mulheres em vulnerabilidade social, sem prejuízo dos critérios de seleção do quadro de prioridades **Anexo I**.

5.3 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, que serão informadas no site do *Campus* Cabo de Santo Agostinho (<https://portal.ifpe.edu.br/cabo/>) e redes sociais.

6. DOS RECURSOS

6.1 A candidata que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação das classificadas poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, através do e-mail **mulheresmil@cabo.ifpe.edu.br**, com o assunto "RECURSO - EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES MULHERES MIL".

6.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos previstos no item 1.9.1.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas acontecerão, conforme o cronograma estabelecido no item 1.9.1.

7.2 Serão convocadas para realizar matrícula as candidatas aprovadas dentro das vagas, obedecendo os critérios de classificação e desempate.

7.3 As candidatas classificadas fora das vagas irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocadas para matrícula em caso de desistência das candidatas aprovadas nas vagas.

7.4 A matrícula será efetivada se, e somente se, a candidata apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

7.5 O *Campus* Cabo de Santo Agostinho realizará a matrícula das estudantes selecionadas devendo as mesmas providenciarem: cópia legível do Documento de Identidade, CPF, Comprovante de dados bancários e preenchimento da Ficha SISTEC a ser encaminhada pela Coordenação Adjunta da Linha de Fomento Bolsa-Formação no *Campus*.

7.6 As alunas menores de 18 anos deverão apresentar documento de identidade do responsável legal.

7.7 Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.8 A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.

7.9 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

8. DA AJUDA DE CUSTO PARA AS DISCENTES

8.1 A discente classificada fará jus a recursos de Assistência ao Estudante, recebendo ajuda de custo atrelada à frequência escolar e destinada às despesas com alimentação e transporte.

9. DAS OBRIGAÇÕES DISCENTES

9.1 A estudante deverá obter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas, conforme legislação.

9.2 A estudante, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9394/96) e na Portaria MEC nº 1.042/2021, como nos demais instrumentos normativos pertinentes, poderá ter a Bolsa-Formação cancelada nas seguintes situações:

I - ausência nos 05 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;

II - frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;

III - constatação da inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;

IV - descumprimento dos deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;

V – solicitação do cancelamento da Bolsa-Formação;

VI - não realização, em até 03 (três) meses do mês de referência, da confirmação da frequência para cursos presenciais no SISTEC; ou

VII - demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição da candidata na presente seleção simplificada implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

10.2 A candidata que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua matrícula excluída, ainda que aprovado o seu ingresso.

10.3 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação de todas as informações relativas à seleção simplificada regida por esse Edital no site <https://portal.ifpe.edu.br/cabo/> e nas redes sociais.

10.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata manter seus dados atualizados junto à Coordenação Adjunta da Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

10.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em partes, por motivo de interesse público sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

10.6 A candidata que tiver quaisquer dúvidas em relação aos itens deste Edital, poderá encaminhá-las por e-mail para mulheresmil@cabo.ifpe.edu.br.

10.7 Os cursos poderão ser cancelados ou interrompidos pelo *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários que serão repassados pelo Ministério da Educação (MEC).

10.8 A Coordenação-Geral da Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL e a Pró-Reitoria de Extensão reservam o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2026.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE

ANNA KARENINA CHAVES DELGADO

Coordenadora Adjunta do Programa Mulheres Mil no *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE

ANEXO I

ORDEM DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1 – DISCENTE

Critérios analisados nas respostas do Formulário de Perfil Situacional (Anexo V)

ITEM	CRITÉRIO
1	Mulheres beneficiárias de programas federais de transferência de renda
2	Menor Renda familiar
3	Vínculo de trabalho
4	Maior quantidade de filhos
5	Mulheres com deficiência
6	Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Filiação:		
Data de nascimento:	Identidade de gênero:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Estado civil:	Profissão:	
Endereço residencial:		
E-mail:		
Telefone para contato:		
CPF:		
RG n°:	Órgão emissor/UF:	
Dados Bancários	Banco:	Agência: Conta:

 Assinatura da Candidata
ANEXO III**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO PERFIL PRIORITÁRIO**

Eu, _____, inscrita no CPF Nº _____, declaro para os devidos fins que pertenço ao perfil de mulheres _____, exigido para inscrição no curso _____ do Programa Mulheres Mil, no Campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE.

Declaro estar ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de veracidade desta declaração caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do código penal.

_____, _____ de _____ de _____

 Assinatura da Candidata

ANEXO IV**AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE E/OU CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO MÍNIMA**

Eu, _____, inscrita no CPF
Nº _____, declaro para os devidos fins que possuo a escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, exigida
para inscrição no curso _____ do Programa Mulheres Mil, do *Campus* _____ do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE.

Declaro estar ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os
efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de veracidade desta declaração caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do código penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da Candidata

ANEXO V**FORMULÁRIO DE PERFIL SITUACIONAL**

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções das mulheres participantes do Programa Mulheres Mil. Suas respostas são
fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade e sinta-se à vontade para tirar
dúvidas e apresentar questionamentos.

*** Indica uma pergunta obrigatória**

1.Qual seu nome? *

2.Como você gostaria de ser chamada? *

3.Informe marcando com um "X" se possui os seguintes documentos: * (Marque todas que se aplicam.)

Certidão de nascimento CPF

Identidade Título de eleitor

Carteira de Trabalho

4.Qual seu endereço? *

5.Você tem um telefone para contato? Se sim, por gentileza nos informe.

6.Em qual região você nasceu? *

Centro-oeste

Norte

Nordeste

Sudeste

Sul

Não Sei

7. Em qual região você mora? *

Centro-oeste

Norte

Nordeste

Sudeste

Sul

8. Em qual cidade você mora? *

9. Você mora em que área *

Zona Urbana

Zona Rural

10. Onde sua casa está localizada? *

Bairro

Comunidade quilombola

Assentamento

Comunidade-território indígena

Sítio

Região Administrativa

11. Qual sua Faixa Etária? *

Entre 16 e 19 anos

Entre 20 e 24 anos

Entre 25 e 29 anos

Entre 30 e 34 anos

Entre 35 e 39 anos

Entre 40 e 44 anos

Entre 45 e 49 anos

Entre 50 e 54 anos

Entre 55 e 59 anos

- Entre 60 e 64 anos
- Entre 65 e 69 anos
- Entre 70 e 74 anos
- Entre 75 e 79 anos
- 80 anos ou mais

12. Qual a sua orientação/identidade sexual?

- Hétero
- Lésbica
- Gay
- Bissexual
- Assexual
- Pansexual
- Prefere não declarar
- Não sei informar

13. Qual sua identidade de gênero: *

- Mulher Cis (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer)
- Mulher Trans (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer)
- Não binário (Pessoa que não se identifica com o binarismo Homem ou Mulher)
- Travesti (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento)
- Prefere não declarar
- Não sei informar

14. Qual sua cor/etnia?

- Branca
- Indígena
- Parda
- Preta
- Outra
- Prefere não declarar

15. Qual seu estado civil? *

- Solteira
- Casada
- Separada/Divorciada/Desquitada
- União Estável
- Viúva

16. Quantos filhos você tem? *

- Nenhum
- Um
- Dois
- Três
- Quatro
- Cinco
- Seis
- Mais de Seis

17. Se tem filho(s), qual a idade?

18.Qual a sua religião? *

- Católica
- Religião afro-brasileira: umbanda, candomblé
- Protestante ou Evangélica
- Espírita Kardecista
- Não tenho religião
- Prefere não declarar
- Outra

19.Qual o seu nível de escolaridade? *

- Sem escolaridade/analfabeta
- Apenas Alfabetizada: leio e escrevo
- Fundamental Incompleto
- Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo

20.Possui alguma deficiência? *

- Não
- Sim

21.Se a resposta for sim, qual?

22.Você tem alguma doença crônica?*

- Não
- Sim.

23. Se a resposta for sim, qual?

24. Toma algum medicamento de uso contínuo?*

- Não
- Sim

25. Alguém em sua casa/domicílio e/ou comunidade fez ou faz uso de droga/entorpecente?*

- Não
- Sim

2. Dados gerais estatísticos

26. Você mora em uma casa/domicílio.*

- próprio
- alugado
- emprestado
- Outros

27. O seu domicílio tem:*

- Água encanada
- Esgoto
- Luz Elétrica
- Gás encanado
- Serviços de coleta de lixo

28. No seu bairro, sua família tem acesso a que tipo de serviços? *

- Unidade Básica de Saúde
- Escola
- Creche CRAS
- Associação do bairro
- Biblioteca pública
- Atividades Culturais
- ONGS
- Área de lazer
- Outros

29. Marque os itens que você possui em sua casa/domicílio. *

- Aparelho de som
- Televisão
- DVD
- Geladeira
- Rádio
- freezer independente
- Máquina de lavar roupa
- Computador
- Acesso à internet
- Impressora
- Telefone fixo
- Telefone celular
- TV por assinatura
- Automóvel
- Motocicleta

30. Você exerce alguma atividade remunerada?

- Não
- Sim

31. Se a resposta for sim, que tarefas você desenvolve no seu trabalho?

32. Se a resposta for não, em que área você gostaria de trabalhar?

33. Qual a sua fonte de renda? *

- Emprego fixo próprio
- Vive com benefícios do governo Diarista
- Ambulante (emprego informal)
- Autônoma (trabalha por conta própria fazendo serviços diversos)
- Trabalhadora temporária (trabalha quando é chamada por alguns dias ou meses)
- Dona de negócio
- Pensionista
- Aposentada
- Outra

34. Qual a sua participação na renda da sua família? *

- Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas.
- Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.

Trabalho, mas sou responsável pelo meu próprio sustento.

Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família.

Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da minha família.

35. Você possui outras experiências profissionais?*

Não

Sim

36. Se a resposta for sim, descreva essas experiências ?

37. Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em salários-mínimos) *

Nenhuma Até 1/4 SM

De 1/4 a 1/2 SM

De 1/2 a 1 SM

De 1 a 2 SM

De 2 a 5 SM

De 5 a 10 SM

Mais de 10 SM

38. Quem é a pessoa que mais contribui na renda total da sua família? *

Você mesma

Cônjuge/Companheiro(a)

Seus pais

Seus filhos(as)

Outra

39. Qual o material que predomina na construção da sua casa/domicílio? *

Alvenaria com revestimento

Alvenaria sem revestimento

Madeira apropriada para construção

Taipa não revestida

Madeira aproveitada

Palha

Outro

40. Quantos cômodos possui sua casa/domicílio? *

Um

Dois

Três

Quatro

Cinco

Mais de cinco

41. Quantas pessoas moram na sua casa/domicílio? *

Um

Dois

Três

Quatro

Cinco

Mais de cinco

42. Sua residência/moradia possui banheiro?

Não

Sim

43.Qual é a principal forma de abastecimento de água da sua casa/domicílio?*

Rede geral de distribuição/água canalizada

Poço ou nascente fora da propriedade

Carro-pipa

Água da chuva armazenada em sistema

Água da chuva armazenada de outro modo

Rios, lagos e igarapés

Outra

44.Qual a origem da energia elétrica utilizada na sua casa/domicílio?*

Rede geral

Outra origem (gerados, placa solar, eólica etc.)

Não tem energia elétrica

Outra

45.Qual o destino dado ao lixo da sua casa/residência?

Coletado Diretamente por serviço de limpeza.

Coletado em caçamba de serviço de limpeza.

É queimado na propriedade.

É enterrado na propriedade.

Jogado em terreno baldio ou logradouro/rua.

Jogado em rio, lago ou mar.

Outro

46. Você e/ou sua família, quando necessitam de atendimento médico, utilizam: *

SUS

Plano de Saúde

Médico particular

Outros

47.Qual é o meio de transporte que você mais utiliza?*

Carro próprio

Carro da família

Moto

Bicicleta

Ônibus

Táxi/Lotação

Outros

48. Existe dificuldade de acesso a sua casa/domicílio?

Sim

Não

Não sei informar

49.Se sim, comente a sua resposta:

50.Qual a distância entre a sua residência e a unidade de ensino? *

Localiza-se na mesma cidade da unidade de ensino

Até 50 Km

Entre 51 e 100 Km

Mais de 100 Km

3. Dados referentes ao Programa Mulheres Mil:

51. Quais dias da semana você tem disponibilidade para estudar, marque com um "X": *

- Segunda-feira
- Terça-feira
- Quarta-feira
- Quinta-feira
- Sexta-feira
- Sábado

52. Marque com um "X" os turnos de sua preferência: *

- Manhã
- Tarde
- Noite

53. Você já fez ou está frequentando algum curso profissionalizante? *

- Não
- Sim

54. Se a resposta for sim, qual(is) curso(s) você já fez?

55. Por que escolheu esse curso no Programa Mulheres Mil? *

- Era o curso que eu desejava fazer
- Preparar-me para o mercado de trabalho
- Proporciona bom salário
- Já trabalho na área
- Não há outra instituição oferecendo
- Pelo horário
- Ser gratuito
- Ter uma profissão
- Influência de parentes/amigos Outros

56. Alguém da sua família tenta impedir/proibir a sua participação no Programa Mulheres Mil? *

- Não
- Sim

57. O que ou quem ajudou você a tomar essa decisão de ingressar no Programa Mulheres Mil?*

- A credibilidade da instituição ofertante
- Meus (minhas) amigos(as)
- Informações gerais, revistas, jornais, TV
- Facilidade de obter emprego
- Lideranças da minha comunidade
- Estímulo financeiro
- Receber uma qualificação profissional
- Convite e informações dos gestores locais
- Outras

58. Qual é a principal decisão que você vai tomar quando obtiver a certificação do Programa Mulheres Mil?*

- Continuar meus estudos
- Procurar emprego
- Prestar vestibular e continuar a trabalhar
- Fazer mais curso(s) profissionalizante(s) e me preparar melhor para o trabalho

- Trabalhar por conta própria/trabalhar em meu próprio negócio
- Criar uma cooperativa/associação com minhas colegas de turma
- Ainda não decidi

4. Dados de empoderamento:

60. Quem é responsável por levar filhos, pais ou outros membros da família para a unidade de saúde?*

- Mãe
- Pai
- Irmã Irmão Avós Tios
- Vizinhos
- Amigos
- Outros

61. Você conhece alguém na sua comunidade que já sofreu algum tipo de violência doméstica e/ou sexista?*

- Sim
- Não
- Não sei responder

62. Você conhece a Lei Maria da Penha?

- Sim
- Não
- Não sei responder

63. Você se sente capaz de tomar decisões importantes em sua vida? *

- Sim
- Não
- Não sei responder

64. Você se sente confiante para expressar suas opiniões e ideias? *

- Sim
- Não
- Não sei responder

65. Você sente que tem controle sobre as escolhas que faz em relação à sua vida?*

- Sim
- Não
- Não sei responder

66. Você se sente valorizada e respeitada pelas pessoas ao seu redor?

- Sim
- Não
- Não sei responder

67. Você acredita que tem a capacidade de influenciar positivamente as decisões que afetam sua comunidade?*

- Sim
- Não
- Não sei responder

68. Se sim, comente a sua resposta:

69. Você se sente capacitada para buscar e aproveitar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional?*

- Sim
- Não
- Não sei responder

70. Você se sente apoiada por redes de apoio, como família, amigos ou grupos comunitários?*

Sim Não Não sei responder

71. Você sente que tem voz ativa nas discussões e processos de tomada de decisão que afetam sua vida?*

 Sim Não Não sei responder

72. Se sim, comente a sua resposta:

Agradecemos sua participação e contribuição para a avaliação do Programa Mulheres Mil. Suas respostas serão tratadas com confidencialidade e usadas apenas para fins de pesquisa e aprimoramento do programa.

ANEXO VI

COMPONENTES CURRICULARES

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC - Programa Mulheres Mil - Salgueira			
ESTRUTURA CURRICULAR		CARGA HORÁRIA TOTAL: 192 HORAS	
	COMPONENTE CURRICULAR	TEORIA/PRÁTICA	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE
MÓDULO MULHERES MIL	Cidadania, Relações de Gênero, Direitos das Mulheres, da Pessoa Idosa e Caminhos Possíveis	T/P	10H
(40h)	Comunicação e Expressão: Práticas de Produção Textual e Oralidade	T/P	10H
	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	T/P	10H
	Inclusão Digital para Cidadania	T/P	10H
	MÓDULO ESPECÍFICO	Higiene e Manipulação de Alimentos	T/P
(152h)	Habilidades Básicas em Panificação e Salgadaria	T/P	34H
	Tecnologia e Processo de Fabricação de Salgados I	T/P	32H
	Tecnologia e Processo de Fabricação de Salgados II	T/P	32H
	Política de Cuidados MDS	T/P	10H
	Direitos das Trabalhadoras Domésticas	T/P	10H
	TOTAL DE HORAS:		



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 18/06/2026, às 05:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2482188** e o código CRC **0B443C98**.

